



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 376, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1917/2023;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Sra **CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 141.***.***-73, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 02/01/2024 à 01/01/2027 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de dezembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal